



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS**

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC

Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335

[ppgrqv@contato.ufsc.br](mailto:ppgrqv@contato.ufsc.br) | [www.rqv.ufsc.br](http://www.rqv.ufsc.br)

**EDITAL Nº 01/2020/RGV**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, em reunião realizada no dia 16 de julho de 2020, faz saber que:

**I** - Estarão abertas de **21 de julho a 14 de agosto de 2020**, as inscrições para o preenchimento de até **03** vagas para o Mestrado e de até **03** vagas para o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais, conforme disponibilidade dos orientadores, definida no Anexo 1, para ingresso no segundo semestre de 2020, para a Área de Concentração em Recursos Genéticos Vegetais.

**II** - Os candidatos ao curso de **MESTRADO** deverão, por ocasião da inscrição, encaminhar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

A. Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo os seguintes documentos

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (disponível no site <http://www.rgv.ufsc.br/index.php?area=56&id=54>);
- b) Ficha de cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000997>
- c) Cópia do diploma de curso de nível superior, com a indicação do ato de reconhecimento do mesmo junto ao CNE
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação
- e) Cópia da carteira de identidade (não serão aceitos quaisquer outros documentos de identificação, ex. CNH, identidade de classe, etc.)
- f) Cópia do CPF – quando o nº não constar na C.I. (passaporte para estrangeiros)
- g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- h) Uma foto 3 x 4 recente.
- i) Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros).
- j) Cópia do diploma do curso de graduação reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros).
- k) Os candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever. Para tanto, devem anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de graduação. O aluno deverá apresentar o diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula para o 1º semestre.

B. Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo o Currículo modelo Lattes, disponível em <http://www.cnpq.br>). Todas as atividades devem ser comprovadas, produção intelectual (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos, etc.). **Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados de acordo com a ordem de citação no corpo do currículo, em arquivo único.**

C. Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo uma proposta de trabalho de pesquisa para o mestrado.

D. Duas cartas de referências (conforme modelo disponível no site <http://rgv.ufsc.br/selecao-2020-2/>), de docentes ou profissionais indicando o candidato para o mestrado, sendo uma delas obrigatoriamente de docente do curso no qual o candidato obteve o diploma de graduação.

- E. Carta de aceite de orientador credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais para orientação no Mestrado (listagem disponível no site <http://rgv.ufsc.br/selecao-2020-2/>), o qual deverá garantir formalmente a viabilidade técnica e financeira do projeto para o desenvolvimento do trabalho de conclusão.

As cartas de referência devem ser assinadas, digitalizadas e remetidas para o endereço eletrônico [selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br) até às 24 horas da data final de inscrição.

**É OBRIGATÓRIO que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preencheu.** Não serão aceitas, em nenhuma circunstância, cartas de referência remetidas pelo próprio candidato. A carta de referência a ser preenchida encontra-se disponível no seguinte link: <http://rgv.ufsc.br/selecao-2020-2/>

**OBSERVAÇÃO:** o tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 20 MB e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br) com o assunto: **MS 2020.2 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO.**

**III-** Os candidatos ao curso de **DOUTORADO** deverão, por ocasião da inscrição, encaminhar à Secretaria do Programa (email: [selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br)) seguintes documentos:

- A. Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo os seguintes documentos
- Ficha de inscrição, devidamente preenchida (disponível no site <http://www.rgv.ufsc.br/index.php?area=56&id=54>);
  - Ficha de cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000997>
  - Cópia do diploma de curso de nível superior, com a indicação do ato de reconhecimento do mesmo junto ao CNE
  - Cópia dos históricos escolares dos cursos de graduação e mestrado
  - Cópia da carteira de identidade (não serão aceitos quaisquer outros documentos de identificação, ex. CNH, identidade de classe, etc.)
  - Cópia do CPF – quando o nº não constar da C.I. (passaporte para estrangeiros)
  - Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
  - Uma foto 3 x 4 recente.
  - Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros).
  - Cópia do diploma de curso de graduação e mestrado reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros).
  - Os candidatos que ainda não concluíram o curso de mestrado poderão se inscrever. Para tanto, devem anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de graduação. O aluno deverá apresentar o diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula para o 1º semestre.
- B) Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo o Currículo modelo Lattes, disponível em <http://www.cnpq.br>). Todas as atividades devem ser comprovadas, produção intelectual (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos, etc.). **Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados de acordo com a ordem de citação no corpo do currículo, em arquivo único.**
- C) Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo proposta de projeto de tese contendo: capa com a identificação do candidato, título, justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e avaliação/análise de viabilidade.
- D) Duas cartas de referências (conforme modelo disponível no site <http://rgv.ufsc.br/selecao-2020-2/>), de docentes ou profissionais indicando o candidato para o doutorado, sendo uma delas obrigatoriamente de docente do curso no qual o candidato obteve o diploma de mestre.

- E) Carta de aceite de orientador credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais para orientação no Doutorado (listagem disponível no site <http://rgv.ufsc.br/selecao-2020-2/>), o qual deverá garantir formalmente a viabilidade técnica e financeira do projeto para o desenvolvimento do trabalho de conclusão.

As cartas de referência devem ser assinadas, digitalizadas e remetidas para o endereço eletrônico [selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br) até às 24 horas da data final de inscrição.

**É OBRIGATÓRIO que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preencheu.** Não serão aceitas, em nenhuma circunstância, cartas de referência remetidas pelo próprio candidato. A carta de referência a ser preenchida encontra-se disponível no seguinte link: <http://rgv.ufsc.br/selecao-2020-2/>

**OBSERVAÇÃO:** o tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 20 MB e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br) com o assunto: **DR 2020.2 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO.**

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas o(a)s candidato(a)s que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no Item I do presente Edital. Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já enviado. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

**IV.** A análise dos pedidos de inscrição dos candidatos a cada curso será feita por Comissões de Seleção para cada curso, conforme Anexo 2, sendo observados os seguintes critérios:

1. A análise da ficha de inscrição (**M e D**), para verificação do cumprimento das exigências para inscrição, eliminatória;
2. Formação em área afim ao programa (**M e D**), segundo definição da maioria dos membros da banca, eliminatória;
3. O desempenho acadêmico e profissional dos candidatos (históricos escolares, *Curriculum Vitae* e cartas de recomendação), conforme anexos 3 (**M**) e 4 (**D**), com peso de 33,3%;
4. O desempenho do candidato ao mestrado (**M**) na prova de conhecimento, com peso de 33,3%;
5. Avaliação do projeto de candidatos ao doutorado (**D**), com peso de 33,3%;
6. O desempenho do candidato na arguição sobre trajetória acadêmica (**M e D**) e projeto (**D**), com peso de 33,3%.
7. O escore obtido com o uso dos critérios supracitados de cada candidato será multiplicado pelo fator relacionado ao número atual de orientandos do professor orientador de Mestrado (M) e Doutorado (D) no Programa, como segue:

Fator multiplicador para o Mestrado: Fator (M) = 1/(Número total de orientados correntes + 1)

Fator multiplicador para o Doutorado: Fator (D) = 1/(Número total de orientados correntes + 1)

As avaliações constarão de:

- **Análise documental:** Será realizada, pela comissão de seleção, a análise da documentação recebida, o que permitirá a avaliação dos critérios 1, 2 e 3.

Esta etapa será **eliminatória. (M e D)**

- **Prova de conhecimento (M):** Dia **24/08/2020**, das 08 às 12 horas, na sala virtual de videoconferência. Atendendo o item 4, os candidatos ao Mestrado, aprovados na etapa da análise documental, deverão se apresentar na sala virtual de videoconferência. O endereço eletrônico da videoconferência e os procedimentos para realização da prova de conhecimentos, serão divulgados na data de homologação das inscrições dos candidatos.

• **Arguições (M e D):** atendendo o critério 6, os candidatos aprovados na etapa da análise documental deverão se apresentar para arguição pela comissão de seleção no dia **24 de agosto de 2020**, a partir das 14h00min para os candidatos ao Doutorado e ao Mestrado, em salas virtuais de videoconferência cujo link com o endereço será enviado pela Secretaria do programa na data de homologação das inscrições dos candidatos. As arguições terão continuidade, a partir das 08:00 horas do dia **25/08/2020**, caso necessário.

**A arguição de candidatos poderá ser feita em inglês ou em espanhol. Nestes casos, se selecionados, os doutorandos deverão apresentar proficiência em língua portuguesa até seis meses após a primeira matrícula. (D)**

Recomenda-se ao candidato que, antes de fazer a inscrição, procure contatar o professor(a) orientador(a), a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema do projeto de pesquisa.

**VI** - Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem toda a documentação prevista na inscrição e os candidatos que não comparecerem no local, data e hora marcadas para a realização da prova de conhecimento **(M)** e arguição **(M e D)**.

**VII** - O resultado da primeira etapa (análise documental) será divulgado até 06 (seis) dias antes da realização da prova de conhecimentos e das arguições (homologação até 18/08/2020).

**VIII** - O resultado final da seleção será divulgado no dia 27/08/2020.

**IX.** O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

**X** - Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação por tema de estudo, até a data da matrícula.

**XI.** Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da matéria em questão à Secretaria do Programa para encaminhamento à Comissão de Seleção.

**XII** - Os (as) candidatos(as) selecionados deverão confirmar a vaga, até **31 de agosto de 2020**, por meio do endereço: [selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br). Os que não fizerem a confirmação até essa data serão considerados desistentes.

**XIII** - Os candidatos selecionados deverão contatar a Secretaria do Programa para informações sobre as datas de matrícula.

**XIV** - O programa não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do Programa.

Florianópolis, 21 de julho de 2020

---

Cláudio Roberto Fonsêca Sousa Soares  
(Coordenador do Programa)

## **Anexo 1**

### Disponibilidade de vagas para orientação

Docente	Oferta	
	M	D
01. Alberto Fontanella Brighenti	01	-
02. Leocir José Welter	01	01
03. Marciel João Stadnik	01	01
04. Miguel Pedro Guerra	-	01
05. Paulo Emílio Lovato	01	01
06. Rosete Pescador	01	01
07. Robson Marcelo Di Piero	01	-
08. Tiago Montagna	01	-
09. Valdir Marcos Stefenon	01	01

## **Anexo 2**

### Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado

Prof. Cláudio Roberto Fonsêca Sousa Soares (Presidente)  
Prof. Tiago Montagna (membro titular)  
Prof. Alex Sandro Poltronieri (membro titular)  
Prof. Maurício Sedrez dos Reis (membro suplente)

### Comissão de Seleção para o Curso de Doutorado

Prof. Paulo Emílio Lovato (Presidente)  
Prof. Valdir Marcos Stefenon (membro titular)  
Prof<sup>a</sup>. Rosete Pescador (membro titular)  
Prof. Ilyas Siddique (membro suplente)

**Anexo 3 – Pontuação para Mestrado**

Candidato:	Nota	Média
Vínculo Empregatício: Sim ( ) Não ( )		
1. <b>Histórico Escolar (10%):</b> Índices ..... 50% Notas em disciplinas estratégicas: ..... 50%	..... .....	
2. <b>Cartas de Referência (5%):</b>		
3. <b>Curriculum Vitae (60%)</b>		
<b>A- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (40%)</b>		
3.1- Trabalhos completos em Periódicos... 6,0		
3.2- - Resumos em Congressos .....0,25		
3.3- Apresentação oral ..... 1,0		
3.4Trabalhos completos ou publicados em anais..... 2,0		
3.5- Trabalhos de divulgação científica ..... 0,25		
<b>B- ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DURANTE A GRADUAÇÃO (20%)</b>		
3.6- Estágios/Monitorias .....1,5/Ano		
3.7- Iniciação com bolsa .....2,0/Ano		
3.8- Cursos ..... 0,10 até 45 hs.....0,25 acima de 45 hs		
<b>C- NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO (20%)</b>		
3.9- Especialização (360 hs ou mais) .....10,0		
3.10- Disciplina cursada em PG .....1,0		
3.11- Cursos ..... 0,10 até 45 hs .....0,25 acima de 45 hs		
3.12- Aperfeiçoamento (180 horas) .....5,0		
<b>D- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (20%)</b>		
3.13- Atividades de ensino .....1,0/ano		
3.14- Pesquisa .....1,0/ano		
3.15- Curso ministrado .....0,25 - 45 h/aula		
3.16- Exercício profissional comprovado .....0,5/ano		
<b>4 – “Motivos da Escolha / Intenções” (25%)</b>		
4.1. Adequação linha de pesq. com curso/orientador e Intenções 50%		
4.2. Clareza na exposição das ideias ..... 50%		
	<b>MÉDIA FINAL:</b>	

**Anexo 4 – Pontuação para Doutorado**

Candidato:	Nota	Média
Vínculo Empregatício: Sim ( ) Não ( )		
2. <b>Histórico Escolar (10%):</b> Índices ..... 50%	.....	
Notas em disciplinas estratégicas: ..... 50%	.....	
3. <b>Cartas de Referência (5%):</b>		
3. <b>Curriculum Vitae (60%):</b>		
<b>B- Produção científica e tecnológica (40%)</b>		
3.1- Trabalhos completos em Periódicos... 6,0		
3.2- - Resumos em Congressos .....0,25		
3.3- Apresentação oral ..... 1,0		
3.4Trabalhos completos ou publicados em anais..... 2,0		
3.5- Trabalhos de divulgação científica ..... 0,25		
<b>B- Atividades de formação durante a graduação (20%)</b>		
3.6- Estágios/Monitorias .....1,5/Ano		
3.7- Iniciação com bolsa .....2,0/Ano		
3.8- Cursos ..... 0,10 até 45 hs.....0,25 acima de 45 hs		
<b>C- Nível de formação do candidato (20%)</b>		
3.9- Especialização (360 hs ou mais) .....10,0		
3.10- Disciplina cursada em PG .....1,0		
3.11- Cursos ..... 0,10 até 45 hs.....0,25 acima de 45 hs		
3.12- Aperfeiçoamento (180 horas) .....5,0		
<b>D- Experiência profissional (20%)</b>		
3.13- Atividades de ensino .....1,0/ano		
3.14- Pesquisa ..... 1,0/ano		
3.15- Curso ministrado ..... 0,25 - 45 h/aula		
3.16- Exercício profissional comprovado ..... 0,5/ano		
<b>4 – “Motivos da Escolha / Intenções” (25%)</b>		
4.1. Adequação linha de pesq. com curso/orientador e Intenções 50%		
4.2. Clareza na exposição das idéias. 50%		
		<b>MÉDIA FINAL:</b>